



Ofício Circular nº 117/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará

Processo: 0000751-47.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de decretação de falência de empresa

Prezados(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do Ofício nº 132/2055, Id. 5726972, em anexo, advindo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Paraná, comunicando acerca da decisão que de decretou a falência da empresa AMANDA FEIJÓ SALLES CONFEITARIA ARTENSANAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 29.076.256/0001-64, nos termos da Sentença proferida pela 11ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Londrina, nos autos do Processo nº 0069203-49.2024.8.16.0014.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

